



SINDICATO
DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO
PROFISSIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
SENALBA/PE

Filiado à



Ata de **Assembleia Geral Extraordinária** dos Empregados (as) das Entidades/Empresas com representatividade sindical pela Convenção Coletiva de Trabalho da **FEDERAÇÃO NACIONAL DE CULTURA**, em todo Estado de Pernambuco, quais sejam: **empresas/entidades culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional, berçários, creches e outros associados/filiados ao suscitado, teatrais, circenses, bibliotecas, museus, laboratórios e institutos de pesquisas tecnológicas, organizações não governamentais, eventos culturais e artísticos, partidos e instituições públicas sem fins lucrativos, orquestras, artes plásticas, entidades de integração empresa/escola, associações, entidades filantrópicas e de assistência social (exceto com fins hospitalares) e outras atuantes nas áreas culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional.**

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, as 17h00min, nas dependências do Edifício Sigma Center, situada na Rua Barão de São Borja, nº 62, Soledade, Recife - Pernambuco, foram convocados os trabalhadores das **empresas/entidades culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional, berçários, creches e outros associados/filiados ao suscitado, teatrais, circenses, bibliotecas, museus, laboratórios e institutos de pesquisas tecnológicas, organizações não governamentais, eventos culturais e artísticos, partidos e instituições públicas sem fins lucrativos, orquestras, artes plásticas, entidades de integração empresa/escola, associações, entidades filantrópicas e de assistência social (exceto com fins hospitalares) e outras atuantes nas áreas culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional**, para se reunir em assembleia com os representantes do Sindicato, atendendo convocatória feita pelo SENALBA/PE, para deliberarem as seguintes ordens do dia:

- a) Atendendo ao pedido da FEDERAÇÃO NACIONAL DE CULTURA, representante patronal para fechamento da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022-2023;
- b) Fixar o valor do Desconto Assistencial para manutenção do Sindicato,
- c) Assuntos Gerais. A Assembleia não foi realizada com a presença dos trabalhadores, em obediência ao Decreto N2 48822 DE 17/03/2020 do Governo de Pernambuco no seu artigo 32 que considerando a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), pandemia mundial decretada pela OMS, suspende, no âmbito do Estado de Pernambuco, eventos de qualquer natureza com público superior a 50 (cinquenta pessoas). Foram apresentados aos trabalhadores às cláusulas da proposta através de e-mail e

BASE TERRITORIAL ESTADUAL
CNPJ: 09.056.763/0001-29
CÓDIGO SINDICAL: 010.426.88121-1
FUNDADO EM 08/03/1985

Rua Barão de São Borja, 13 – Soledade
Recife-PE - CEP: 50070-315
Tel: (81) 3421-9844
e-mail: senalbapecr@hotmail.com
www.senalbape.org.br



SINDICATO
DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO
PROFISSIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
SENALBA/PE

Filiado à



aplicativo de mensagens instantâneas. Ficou estipulado um prazo de quinze dias para que os trabalhadores se manifestassem e se não havendo manifestação contrária, seria considerado como aprovada a proposta.

O prazo se encerrou no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois e não houve manifestação contrária. Considerando assim unanimidade na aprovação da proposta, podendo ela ser apresentada como redação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023. Não tendo como recolher as assinaturas na lista de presença e nada mais tendo a declarar estamos anexando a presente ata a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**. Recife, nove de março de dois mil e vinte e dois.


SENALBA/PE
CNPJ: 09.056.763/0001-29
Ednilson Araujo Monteiro
Presidente em Exercício
CPF: 459.920.614-87

BASE TERRITORIAL ESTADUAL
CNPJ: 09.056.763/0001-29
CÓDIGO SINDICAL: 010.426.88121-1
FUNDADO EM 08/03/1985

Rua Barão de São Borja, 13 – Soledade
Recife-PE - CEP: 50070-315
Tel: (81) 3421-9844
e-mail: senalbapecr@hotmail.com
www.senalbape.org.br